



# Prefeitura do Município de Bertioxa

Estado de São Paulo

## Estância Balneária

### LEI Nº 738, DE 25 DE SETEMBRO DE 2006

*“Aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências.”*

*Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart –  
Prefeito do Município*

**Art. 1º.** Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, constante do documento anexo, com vigência de dez anos.

**Parágrafo Único.** Faz parte integrante desta Lei como Anexo I, o Plano Municipal de Educação

**Art. 2º.** A Sociedade Civil, através do Conselho Municipal de Educação, acompanhará a execução e procederá a avaliações periódicas da implementação do Plano Municipal de Educação.

§ 1º. O Poder Executivo Municipal tomará as medidas legais necessárias para garantir a execução do Plano.

§ 2º. As demais avaliações deverão ser realizadas com um interstício de um ano entre a primeira e as subseqüentes.

**Art. 3º.** O Município incluirá nos Planos Plurianuais e nas Leis de Diretrizes Orçamentárias os programas governamentais para execução do Plano Municipal de Educação.

**Art. 4º.** O Poder Municipal empenhar-se-á na divulgação deste Plano e da progressiva realização de seus objetivos e metas, com a finalidade de possibilitar à sociedade conhecer e acompanhar sua implementação.

**Parágrafo Único.** A Secretaria Municipal afeta à área de Educação realizará anualmente, no mês de março, na sede do Poder Legislativo, audiência pública, para expor um diagnóstico da educação em Bertioxa, as metas propostas e realizadas e as ações praticadas.

**Art. 5º.** O Poder Executivo Municipal, no último bimestre de cada ano, publicará decreto municipal fixando as ações que serão realizadas na área da educação para execução do Plano Municipal de Educação.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioxa, 25 de setembro de 2006. *(Pa nº 7636/03)*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**

Prefeito do Município



*Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE BERTIOGA**

**ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

### **I - INTRODUÇÃO**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei 10.172/2001 (Plano Nacional de Educação), e em busca da constante melhoria na qualidade de ensino e ampliação de oportunidades de escolaridade aos munícipes de Bertiooga, nos meses de junho a setembro de 2003, foram programadas várias atividades e encontros com a comunidade a fim de construir o presente Plano Municipal de Educação.

Este Plano Municipal de Educação não é um plano apenas para as atividades desenvolvidas na rede municipal de ensino, mas um plano para a Educação do município. Foi elaborado em consonância com o Plano Estadual e com o Plano Nacional, tendo sido levado em consideração a história, a geografia, a demografia, o atendimento escolar atual e a proposta de desenvolvimento para a educação no município indicada pelos participantes da elaboração deste plano. Assim, contém um conjunto de estratégias, objetivos e metas para os próximos dez anos, visando o desenvolvimento da Educação no município de Bertiooga nas redes municipal, estadual e particular de ensino.

A coordenação dos trabalhos esteve sob a responsabilidade de uma comissão de educadores especialmente designada para este fim, que tomou todas as medidas necessárias como: levantamento de dados numéricos e históricos da educação no município, seleção de toda a legislação Federal, Estadual e Municipal vigente referentes à educação e recursos, além de providenciar a divulgação e convites à sociedade bertioaguense para que o presente plano fosse construído através de um processo democrático, espelhando os reais anseios dos munícipes, aumentando o comprometimento de todos a fim de garantir o fiel cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos.

Os encontros objetivando a construção do Plano Municipal de Educação foram realizados nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2003, no salão da Promoção Social, na Rua Valter Pereira Prado nº 77, quando se reuniram vários segmentos interessados, conforme registro de presença. Foram convidados a participarem dos referidos encontros o Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, todas as escolas municipais, estaduais e particulares, as Associações de Pais e Mestres, os Conselhos: Municipal de Educação; Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente; Tutelar; do FUNDEF; Municipal de Alimentação Escolar



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

## *Estância Balneária*

e, através da publicação no Boletim Oficial do Município de 16/8/2003, a população em geral. Ainda, foram realizados vários encontros da comissão para análise dos dados obtidos, com o Colegiado de Professores, Conselho Municipal de Educação, com representante da FUNAI e Índios da Comunidade Guarani, Dirigente do Núcleo de Apoio a Criança Especial.

No dia 27 de setembro de 2003, a comissão submeteu à apreciação dos participantes de sua construção a redação final do Plano Municipal de Educação de Bertioga.

## **II - IDENTIFICAÇÃO E HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Com uma área de 482 quilômetros quadrados, sendo 85% de preservação ambiental, a Estância Balneária de Bertioga tem uma localização privilegiada pela natureza, situando-se entre o Oceano Atlântico e as montanhas da Serra do Mar.

À margem setentrional da Barra de Bertioga, não longe da foz do Rio Itapanhaú, no próprio canal ergue-se o secular núcleo de Bertioga.

Embora o núcleo habitacional se centralize nas proximidades do canal, onde as construções são mais antigas, e em maior densidade, é principalmente acompanhando a linha de praia que Bertioga tem sua maior extensão.

O município, distante de 115 quilômetros da capital paulista, possui a segunda área da Região Metropolitana da Baixada Santista, com 20,3% em área regional, 33,1 km de extensão de praias e um limite aquático de 46,15 km .

O município está localizado no litoral norte do Estado de São Paulo e tem como limite: ao norte Salesópolis, Biritiba Mirim e Mogi das Cruzes; a leste, São Sebastião; a oeste, Santos e, ao sul, Guarujá e Oceano Atlântico.

Com maior índice de crescimento anual entre as cidades do litoral paulista, Bertioga tem como principal indicador deste crescimento a expansão imobiliária, seguida de perto pelo comércio e turismo local. Segundo dados do IBGE em 2000 a população fixa no município era de cerca de 30 mil habitantes e com uma densidade demográfica de 64,1 habitantes por quilômetro quadrado, entretanto, considerando o grande fluxo de famílias que chegaram ao município para fixar residência após o recenseamento citado, esse número de população já está superado.

Bertioga, até o ano de 1943, foi apenas um povoado sem nenhuma estrutura político-administrativa. Em 30 de dezembro de 1944, o Governo do Estado, através da Lei nº 14.334, transformou Bertioga e toda a extensão territorial litorânea em distrito do município de Santos. Somente após quase



# Prefeitura do Município de Bertioça

Estado de São Paulo

## Estância Balneária

cinco décadas, o antigo distrito de Santos conquistou sua emancipação político-administrativa, passando a ser município autônomo em 19 de maio de 1991.

A estrutura administrativa da nova Prefeitura teve início em 1993, portanto, o município tem história recente, com apenas dez anos de atividades autônomas.

Em meados de 1993, segundo informações da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Cultural, o município contava com uma escola municipal e seis escolas estaduais que dispunham de vagas a serem oferecidas para alunos da Educação Básica. Não há registros do número de alunos atendidos.

No ano de 2002, por iniciativa da administração municipal, foi realizado o censo escolar com a finalidade de conhecer o número de crianças e adolescentes em idade escolar, bem como os bairros que residem. Os dados obtidos estão dando suporte para o planejamento de ampliação de oferta de vagas da rede municipal na educação infantil e ensino fundamental.

Abaixo os dados obtidos na pesquisa de campo:

Idade dos Filhos			
0 a 3 anos	4 a 6 anos	7 a 14 anos	15 a 20 anos
2813	2937	6891	4591

Filhos matriculados em Bertioça				Filhos não matriculados em Bertioça			
0 a 3	4 a 6	7 a 14	15 a 20	0 a 3	4 a 6	7 a 14	15 a 20
163	1865	6355	2525	2650	1072	536	2065
5,81%	63,51%	92,22%	55,01%	94,19%	36,49%	7,78%	44,99%

Ainda, foi objeto da pesquisa a escolaridade da população adulta, com a finalidade de saber qual o índice de Analfabetos, Ensino Fundamental Incompleto, Ensino Fundamental Completo, Ensino Médio Incompleto, Ensino Médio Completo, Ensino Superior Incompleto e Ensino Superior Completo. Os quadros abaixo retratam a escolaridade da população adulta no município.



# Prefeitura do Município de Bertioça

Estado de São Paulo

## Estância Balneária

Escolaridade – Adultos						
Homens						
A	EFI	EFC	EMI	EMC	ESI	ESC
7,41%	52,76%	12,69%	8,19%	11,34%	2,25%	5,37%
Mulheres						
A	EFI	EFC	EMI	EMC	ESI	ESC
6,43%	51,10%	14,08%	8,85%	12,20%	2,52%	4,83%

### Legenda (Escolaridade - Adultos):

A - Analfabeto

EFI - Ensino Fundamental Incompleto

EFC - Ensino Fundamental Completo

EMI - Ensino Médio Incompleto

EMC - Ensino Médio Completo

ESI - Ensino Superior Incompleto

ESC - Ensino Superior Completo

Segundo dados da pesquisa, o fato de que 7,78% de crianças e adolescentes que não estudam em Bertioça não significa que existem crianças fora da escola, mas que muitas famílias declararam que têm filhos nessa faixa etária que moram com familiares em outras cidades do estado de São Paulo e até mesmo em outros estados.

De acordo com os dados coletados nos resultados finais do Censo Escolar 2002 INEP, o quadro de atendimento à demanda escolar na Educação Básica, nas três redes de ensino, apresenta-se conforme abaixo, sendo que os valores representam o número de alunos matriculados:

Rede	Creche	Pré-Escola	Classe de Alfabetização	Ensino Fundamental	Ensino Fundamental 1ª a 4ª	Ensino Fundamental 5ª a 8ª	Ensino Médio e Curso
------	--------	------------	-------------------------	--------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------



# Prefeitura do Município de Bertioça

Estado de São Paulo

## Estância Balneária

					Série	Série	Normal
Estadual	0	0	0	2.835	0	2.835	1.279
Municipal	147	1.257	0	3.295	3.295	0	0
Privada	0	99	0	522	233	289	219
<b>Total</b>	<b>147</b>	<b>1.356</b>	<b>0</b>	<b>6.652</b>	<b>3.528</b>	<b>3.124</b>	<b>1.498</b>

Rede	Educação Especial Total	Educação Especial Fundamental	EJA (Supletivo) Total	EJA (Supletivo) Fundamental	EJA (Semipresencial) Fundamental	EJA (Semipresencial) Médio
Estadual	0	0	968	621	31	0
Municipal	24	24	789	789	0	0
Privada	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>1.757</b>	<b>1.410</b>	<b>31</b>	<b>0</b>

### III - OBJETIVOS E PRIORIDADES PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

Os objetivos principais desse plano municipal de educação, são:

- a) o aumento gradativo do nível de escolaridade da população do município;
- b) a melhoria da qualidade de ensino em todas etapas e modalidades da Educação Básica;
- c) desencadear meios de forma a garantir o acesso e permanência do aluno na escola;
- d) ampliar o número de escolas destinadas ao ensino da Educação Básica, e que as mesmas estejam localizadas de forma regular em todas as áreas do município;
- e) democratização da gestão no ensino público.

Considerando que o município possui pouco mais de dez anos de experiência de autonomia político-administrativa, o elevado aumento anual da população, os recursos financeiros disponíveis e a necessidade de oferecer uma



# Prefeitura do Município de Bertioza

Estado de São Paulo

## Estância Balneária

educação de qualidade, foram estabelecidas prioridades neste plano, visando atender os direitos constitucionais:

a) garantir às crianças de 7 a 14 anos o acesso e permanência no Ensino Fundamental. A Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural do município, através de parcerias com a rede estadual e particular de ensino, proporcionará às crianças dessa faixa etária a oportunidade de ingressar e concluir o ensino fundamental com a formação adequada para o exercício da cidadania e sabendo utilizar em seu benefício o patrimônio cultural da sociedade moderna;

b) garantir o ensino fundamental a todos que não tiveram acesso na idade própria ou que não o concluíram. Desenvolver mecanismos com a finalidade de conscientizar todos os segmentos da sociedade da necessidade de sua participação na busca da erradicação do analfabetismo no município;

c) ampliar o atendimento na Educação Infantil e Ensino Médio. Articular-se com a finalidade de que a rede municipal e particular na Educação Infantil e a rede estadual e particular no Ensino Médio, ofereçam maior número de vagas nesses níveis de ensino, bem como essas vagas estejam distribuídas em escolas localizadas nas diversas áreas do município;

d) valorização dos profissionais da educação. As redes municipal, estadual e particular de ensino deverão contar com professores com formação acadêmica específica para o exercício para o qual foi destinado. Que as referidas redes proporcionem periodicamente capacitação profissional, como formação continuada, a todos profissionais de educação, em especial aos docentes. Ainda, que sejam oferecidas a esses profissionais condições adequadas de trabalho, como recursos didáticos para as atividades docentes, momentos para estudos, salário compatível ao exercício da profissão e plano de carreira;

e) aperfeiçoar os sistemas de informação e avaliação em todos os níveis de ensino. Em conjunto, as três redes de ensino existentes deverão desencadear ações no sentido de aperfeiçoar os sistemas de informação e avaliação das atividades educacionais desenvolvidas no município, com a finalidade de verificar se houve melhoria do ensino e, caso seja necessário, tomar medidas para redirecionar o desvio ocorrido no processo educacional.

## **A - NÍVEIS DE ENSINO**

### **A.1 - EDUCAÇÃO BÁSICA**

#### **1 - Educação Infantil**

##### **1.1 – Diagnóstico**



# Prefeitura do Município de Bertioça

Estado de São Paulo

## Estância Balneária

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, é oferecida, em sua grande maioria, em escolas mantidas pelo município e em quatro unidades escolares mantidas pela iniciativa privada. Das 23 escolas municipais, 7 oferecem atendimento exclusivo de Educação Infantil à faixa etária de 0 a 3 anos; 1 oferece atendimento exclusivo de Educação Infantil de 4 a 6 anos; 15 oferecem Educação Infantil juntamente com Ensino Fundamental de 1ª à 4ª série, sendo 1 de atendimento à Educação Especial e 1 de atendimento à Comunidade Indígena. A rede particular de ensino é constituída por 6 escolas, sendo que 1 é exclusiva de Educação Infantil e as outras tem incluso os demais níveis de ensino.

Com relação às crianças de zero a três anos em creches, quase a totalidade do atendimento está sob a responsabilidade do poder público municipal, que mantém sete unidades, atendendo 530 crianças de zero a três anos. Conforme dados analisados o crescimento de oferta de vagas nessa etapa de ensino pela rede municipal, de 2000 a 2005, foi de 683%.

Em 2000 eram atendidos 830 alunos na Educação Infantil, em 2003 eram atendidas 1950 alunos, em 2005, 1646 alunos.

Entretanto o crescimento acentuado ocorrido nesses cinco anos não tem sido suficiente para atender plenamente a procura de vagas para a Educação Infantil, uma vez que há durante todo o ano letivo pedidos de matrículas nas duas fases da Educação Infantil.

### **1.2 - Diretrizes**

Partindo do princípio que a responsabilidade pela Educação Infantil no âmbito dos municípios está claramente definida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e reiterada pela Emenda Constitucional nº 14, orientando que os gastos com essa etapa da Educação Básica se situem dentro das receitas não subvinculadas ao Ensino Fundamental, a racionalização dos recursos existentes, somente através de bons processos de gestão, permitirá um expressivo acréscimo do atendimento das crianças de zero a seis anos no município de Bertioça. Embora a criança nessa faixa etária não está obrigada a freqüentar uma escola de Educação Infantil, mas sempre que sua família deseje ou necessite, o poder público tem o dever de atender a demanda. Essa etapa da educação não deve se prender apenas no caráter assistencial, nem tampouco unicamente no desenvolvimento cognitivo, mas sobretudo na formação integral globalizante, que demonstre uma evolução positiva de ordem física, psíquica, social, moral, cognitiva e afetiva.

As ações voltadas a Educação Infantil devem seguir diretrizes bem definidas, de forma a garantir a implementação de uma política própria para essa etapa da educação.



# Prefeitura do Município de Bertioça

Estado de São Paulo

## Estância Balneária

Assim, o município deve não medir esforços para ampliar o número de vagas para essa etapa de educação, com escolas bem estruturadas, equipadas e autorizadas, quer seja na rede municipal ou particular de ensino.

As atividades desenvolvidas na Educação Infantil devem seguir parâmetros ditados por suas funções educacionais, além de contar com o envolvimento das dimensões de saúde e segurança.

As unidades que contam com Educação Infantil devem possuir uma proposta pedagógica própria para essa etapa de ensino, capaz de integrar educação e cuidado, contando com objetivos bem definidos, e que seja avaliada anualmente pelos educadores da unidade com a finalidade de verificar a eficácia da execução da mesma.

É imprescindível que as condições de trabalho dos profissionais que atuam na Educação Infantil - creche e pré-escola - estejam definidas com clareza no que se refere a função a ser desempenhada, habilitação, nível de escolaridade, bem como a existência de um plano de aperfeiçoamento dos recursos humanos.

Com relação ao espaço físico, é necessário que o mesmo esteja adequado às normas legais tendo em vista o fim a que se destina, devendo haver um controle rigoroso com as edificações que foram ou serão adaptadas para desenvolver atividades inerentes à Educação Infantil.

### **1.3 - Objetivos e Metas**

1.3.1 - Ampliar a oferta de Educação Infantil de forma a atender, em seis anos, 50% da demanda de crianças de 0 a 3 anos e 90% das de 4 a 6 anos, preferencialmente com vagas no bairro onde a criança reside;

1.3.2 - A partir deste plano, somente autorizar construções, expedir alvará de funcionamento da edificação e funcionamento de instituições de Educação Infantil, públicas e privadas, que atendam aos requisitos de infraestrutura, quanto a:

- a) espaço interno com iluminação, insolação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica, segurança, água potável e esgotamento sanitário;
- b) instalações sanitárias e para a higiene pessoal das crianças;
- c) instalações para preparo e/ou serviço de alimentação;
- d) ambiente interno e externo para o desenvolvimento de atividades, de acordo com as diretrizes curriculares e metodologia da Educação Infantil, incluindo repouso, expressão livre, o movimento e sala de estimulação lúdica;
- e) mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos.

1.3.3 - Estabelecer um prazo de até seis meses para que as unidades escolares da rede privada, quer sejam pagas, comunitárias, confessionais ou



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

## Estância Balneária

filantrópicas, em situação irregular no que diz respeito a edificação e/ou autorização de funcionamento, providenciem a regularização das mesmas;

1.3.4 - Garantir que, no prazo de até seis anos, haja desvinculação das instalações físicas já existentes, separando em prédios distintos a Educação Infantil do Ensino Fundamental, com a criação ou implantação de Núcleos de Educação Infantil, para atendimento de crianças de zero a seis anos;

1.3.5 - Assegurar que proposta pedagógica seja específica para a faixa etária a que se destina - Creche ou Pré Escola - e que anualmente seja avaliada no que diz respeito à execução da mesma, por todos os profissionais de educação nela envolvido;

1.3.6 – O município deverá garantir o fornecimento diário da alimentação de qualidade para as crianças atendidas na Educação Infantil, nas unidades de ensino públicas e conveniadas, com a colaboração financeira da União, do Estado e da Sociedade Civil;

1.3.7 - Assegurar às escolas de Educação Infantil mantidas pelo poder público municipal o fornecimento de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional;

1.3.8 - Assegurar que, além de outros recursos municipais, os 10% dos recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino não vinculados ao FUNDEF sejam aplicados, prioritariamente, na Educação Infantil;

1.3.9 - Estabelecer parcerias/convênios com Entidades da Sociedade Civil com o objetivo de ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil;

1.3.10 - Garantir que no regimento escolar constem as condições de trabalho dos profissionais que atuam na Educação Infantil no que se refere à funções desempenhadas, habilitação, nível de escolaridade, bem como a necessidade de um plano de aperfeiçoamento dos recursos humanos.

## **2 - Ensino Fundamental**

### **2.1 - Diagnóstico**

O atendimento do Ensino Fundamental obrigatório, no município de Bertioga, tem sido oferecido nas três redes de ensino: estadual, municipal e particular. A garantia da oferta de vagas em escolas públicas nas oito séries deste nível de ensino tem sido possível graças à celebração de Convênio do Governo do Estado com o Município de Bertioga, objetivando assegurar a continuidade e o desenvolvimento do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município para o Ensino Fundamental. Assim, a oferta de vagas, funcionamento das escolas, inclusive a Escola Indígena, e programas que visam a qualidade de



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

## *Estância Balneária*

ensino estão sob a responsabilidade de: primeira à quarta série da rede municipal e de quinta a oitava série da rede estadual.

No município estão em funcionamento vinte e quatro unidades de ensino com atividades destinadas ao Ensino Fundamental, sendo cinco estaduais (2835 alunos em 2003), quinze municipais (3453 alunos em 2003) e quatro particulares autorizadas (522 alunos em 2003).

De acordo com informações da Secretaria de Educação do município todas as solicitações de vagas para o Ensino Fundamental de 1<sup>a</sup> à 4<sup>a</sup> séries são atendidas, quer seja no início ou durante o ano letivo.

As escolas públicas do município na grande maioria os prédios foram construídos para abrigar unidades escolares, apenas uma escola municipal foi adaptada para o funcionamento de atividades de ensino.

Nas três redes de ensino o corpo docente é composto de professores habilitados para desenvolver atividades de ensino para as classes que lhes foram atribuídas.

Analisando os dados do censo escolar de 2002, constata-se que o número da população na faixa etária correspondente ao Ensino Fundamental de primeira a quarta série é bem maior que a de quinta a oitava série, pois neste ano, nas classes de primeira a quarta série, estavam matriculados 3295 alunos enquanto nas séries de quinta a oitava série apenas 2835 alunos. Portanto, pode-se concluir que há necessidade urgente de se ampliar o número de vagas na segunda etapa do Ensino Fundamental.

O grande desafio que se apresenta é motivada pela população flutuante em Bertioga. Inúmeras famílias fixam residência no município, cujos pais foram contratados para trabalhos na construção civil ou como caseiros de casas de veraneio. Quando os referidos contratos terminam ou os caseiros são demitidos, muitas famílias mudam de cidade levando os filhos menores em idade escolar.

Ainda, mais grave ocorre quando a família, em pleno período letivo, viaja, por período longo, para sua terra de origem, fazendo com que a criança se afaste das atividades escolares. Ao retornarem essas crianças não conseguem retomar a aprendizagem e, como conseqüência, são reprovados na série.

Durante o ano todo, a imprevisível procura por vagas nas séries do ensino fundamental tem causado problemas no planejamento de atendimento das escolas públicas, quer seja estadual ou municipal.

## **2.2 - Diretrizes**

Ensino Fundamental, segunda etapa da Educação Básica, conforme estabelece preceitos constitucionais, é obrigatório, portanto, é dever do Poder Público oferecê-lo a todas as crianças na faixa etária de sete a quatorze anos.



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

## Estância Balneária

Assim, todos os esforços deverão estar voltados ao referido ensino de forma a garantir o acesso e permanência dessa criança na escola até a conclusão do mesmo.

Para tanto, há necessidade de que os Planos Diretores, no que diz respeito à educação, proposto pelos poderes públicos Estadual e Municipal, sejam cumpridos e eficazes no sentido de ampliar o número de vagas a serem oferecidas, de preferência próximas à residência do aluno, transporte escolar quando a distância a ser percorrida for grande, equipar as escolas com todos os recursos didáticos e humanos necessários ao bom desempenho das atividades escolares.

Todavia, não basta à estrutura física, administrativa e docente ser de boa qualidade se a escola não contar com uma proposta pedagógica que acolha com autonomia e censo de justiça, o princípio de identidade pessoal e coletiva dos professores, alunos e outro profissionais da escola, como definidor de formas de convivência democrática. As ações pedagógicas planejadas pelas escolas deverão estar embasadas nos princípios éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade, do respeito ao bem comum; nos princípios políticos dos direitos de deveres de cidadania, do exercício da criticidade, do respeito à ordem democrática, e ainda nos princípios estéticos da sensibilidade, da criatividade, da diversidade de manifestações artísticas e culturais.

As escolas do Ensino Fundamental existentes no Município de Bertioga deverão em conjunto com as famílias ter no diálogo, em suas múltiplas manifestações, como forma efetiva de educar, de ensinar, de aprender com êxito, buscando as correlações entre os conteúdos das áreas de conhecimento o universo de valores e o modo de vida de seus alunos, imprimindo valores morais, éticos e sociais.

A busca pela qualidade impõe a necessidade de investimentos em diferentes frentes, como a formação continuada do professor, ação pedagógica eficaz, um plano de carreira para os profissionais da educação, a qualidade do livro didático e do material didático e disponibilidade de recursos televisivos e de multimídia, contando com profissional de apoio pedagógico na escola.

### **2.3 - Objetivos e Metas**

2.3.1 - regularizar o fluxo escolar reduzindo para índices mínimos as taxas de repetência e evasão, por meio de programas de aceleração de estudos, recuperação paralela ao longo do curso de forma a garantir uma aprendizagem efetiva;

2.3.2 - não permitir a existência, no prazo máximo de quatro anos, escolas com mais de dois turnos diários e um noturno;



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

## Estância Balneária

2.3.3 - garantir matrícula em escolas públicas no Ensino Fundamental a todas as crianças na faixa etária de sete aos quatorze anos, preferencialmente, próxima onde residem;

2.3.4 - garantir que todas as escolas com atividades do Ensino Fundamental tenham padrões mínimos de infra-estrutura para os fins a que se destina, inclusive: espaço para esporte, recreação, merenda escolar, biblioteca bem equipada, mobiliário adequado, material pedagógico, equipamento de reprodução de textos e informática para o ensino;

2.3.5 - garantir que em três anos as unidades escolares, quer sejam estaduais, municipais ou particulares, sejam adaptadas para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais e não autorizar novas, sem as citadas adaptações;

2.3.6 - garantir que anualmente os projetos pedagógicos elaborados pelas escolas sejam avaliados no que diz respeito à execução dos mesmos;

2.3.7 - promover ações visando incentivar a participação da comunidade, de funcionários da unidade, inclusive alunos, através de conselhos, associações e grêmios, na gestão escolar;

2.3.8 - garantir que a merenda escolar que vem sendo oferecida aos alunos seja de qualidade, garantindo os níveis calórico-protéicos;

2.3.9 - a educação ambiental e educação para o turismo devem ser desenvolvidas como uma prática educativa integrada, contínua e permanente.

2.3.10 - garantir que em até quatro anos, unidades públicas sejam construídas ou as já existentes ampliadas, com o objetivo de ampliar o número de vagas, principalmente na segunda etapa do referido ensino, de forma a garantir o planejamento da composição das classes, com no máximo trinta e cinco alunos;

2.3.11 - desencadear ações visando que o Programa de Livros Escolares, do MEC, apóie e publique os estudos ou trabalhos educativos desenvolvidos pelos professores do município.

2.3.12 - que as Secretarias de Educação Estadual e Municipal em suas respectivas redes permitam a flexibilização dos calendários escolares com a finalidade de adequá-los aos eventos oficiais do município, respeitado o número de dias letivos e carga horária determinadas na legislação vigente.

### **3 - Ensino Médio**

#### **3.1 - Diagnóstico**

Quando da emancipação do município, Bertioga contava com apenas uma escola estadual que oferecia vagas para o Ensino Médio aos alunos egressos do ensino fundamental.



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

## Estância Balneária

Após análise dos dados fornecidos pela Secretaria de Educação do município, constata-se que em 2005, existem nove escolas responsáveis pela oferta de vagas para a demanda desse nível de ensino, sendo cinco unidades mantidas pela rede estadual e quatro na rede particular.

Essas escolas estão localizadas nos bairros: estadual: Jardim Lido, Jardim Rio da Praia, Jardim Paulista, Jardim Indaiá e Boracéia e as particulares: Jardim Paulista, Riviera de São Lourenço; particulares: Riviera de São Lourenço, Vila Itapanhaú e Jardim Lido.

Conforme dados registrados nos resultados finais do Censo Escolar de 2002 - INEP, foram matriculados no Ensino Médio 1279 adolescentes em escolas da rede estadual e 219 na rede particular, num total de 1498 alunos.

Embora o número de alunos matriculados no Ensino Médio no município tenha aumentado sensivelmente nesses últimos dez anos, se compararmos com o número de alunos que concluem o Ensino Fundamental, podemos perceber que ainda é pequeno o percentual que ingressa nesse nível de ensino.

De acordo com informações de Diretores de Escola de Ensino Médio que participaram da construção deste plano, muitos alunos desistem de cursar o referido ensino alegando não verem perspectiva de melhoria de nível de emprego.

Ao analisarmos a população do município, 30 mil habitantes, conforme censo de 2000, e o contingente de pessoas que cursam o Ensino Médio, constatamos que apenas 5% estão tendo oportunidade ou interesse em cursar este nível de ensino, que deveria ser pleiteado por estudantes que anseiam trabalhar, trabalhadores que precisam estudar para dominar habilidades que lhes permitam assimilar e utilizar produtivamente recursos tecnológicos novos e em acelerada transformação.

### **3.2 – Diretrizes**

No Brasil, a procura do Ensino Médio está aumentando rapidamente, tanto porque muitos jovens estão terminando mais cedo o Ensino Fundamental quanto em razão do fato de que muitos dos que já estão no mercado de trabalho voltam a estudar para melhorar sua situação profissional, o que não está ocorrendo no município de Bertiooga, pois conforme análise de dados, boa parte dos jovens que concluem ao Ensino Fundamental não dão prosseguimento aos estudos, portanto, não têm interesse em ingressar no Ensino Médio tentando permanecer mais tempo no sistema de ensino, na expectativa de alcançar o preparo necessário para demandar um emprego.

O Ensino Médio, sendo a etapa educacional cuja oferta deve ser assegurada a todo cidadão, como etapa final da Educação Básica, para consolidar



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

## *Estância Balneária*

e aprofundar os conhecimentos do Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos, garantindo a preparação básica para o trabalho e a cidadania, aprimorando o educando como pessoa humana e dotando-o de instrumentos que permitam que continue aprendendo ao longo de toda a vida.

A nação, assim como o município de Bertioga, anseia por superar privilégios, entre eles os educacionais. A economia demanda recursos humanos mais qualificados. Portanto, esta é uma oportunidade histórica para que haja, por parte do Estado, ente responsável pela oferta do ensino médio, um compromisso na criação de formas de organização escolar, curricular e pedagógica, atraentes o suficiente para que o aluno egresso do Ensino Fundamental, sintam que há oportunidade para todos e a necessidade dos estudos do Ensino Médio para sua vida pessoal e profissional.

É necessário que as escolas do Ensino Médio do município tenham identidade como instituições de educação de jovens e que essa identidade seja diversificada em função do meio social e clientela atendida.

Em relação ao atual esforço pela melhoria do Ensino Fundamental, espera-se que a maioria consiga cumprir as oito séries da escola obrigatória, passando então a demandar concretamente o Ensino Médio. Só assim, o Ensino Médio caminhará para a universalização. É necessário pensar na escola média no que se refere ao número de vagas e qualidade a ser oferecida a população.

Deverão ser acionadas campanhas visando esclarecer a população sobre a importância dos estudos para a vida cidadã e para a vida profissional.

### **3.3 - Objetivos e Metas**

3.3.1 - expansão gradual do número de vagas a ser oferecida pela escola pública estadual para o Ensino Médio, tanto no ensino regular como na modalidade suplência;

3.3.2 - no prazo de cinco anos, a contar da vigência desse plano, o atendimento da totalidade dos egressos do Ensino Fundamental, de forma a atender a universalização do ensino e regularização do fluxo de alunos no ensino fundamental;

3.3.3 - que num prazo de cinco anos, as escolas de Ensino Médio possuam padrões mínimos de infra-estrutura para o desenvolvimento das atividades educacionais, como:

- a) espaço próprio para biblioteca e que o mesmo não seja destinado para outros fins, bem como atualização e ampliação do acervo da mesma;
- b) garantir que no prazo de dois anos seja feita adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais;



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

## Estância Balneária

- c) na unidade escolar em que não houver, instalar laboratório de ciências;
- d) equipar a escola com informática e equipamento multimídia para o ensino;
- e) equipar a escola de material didático-pedagógico de apoio ao trabalho em sala de aula;

3.3.4 - que não seja autorizada escola nova sem todos os requisitos necessários para o funcionamento, no que diz respeito a edificação, recursos didáticos, pedagógicos e humanos, estejam plenamente satisfeitos.

## **A.2 - ENSINO SUPERIOR**

### **1 - Diagnóstico**

A Baixada Santista, possui aprovada uma faculdade pública localizada em Santos para início de funcionamento em 2006 e apenas três Institutos isolados de Ensino Superior instalados na região .

Na cidade de Bertioga, encontra-se em funcionamento uma faculdade mantida pela iniciativa privada com os cursos de Administração e Turismo.

Um número considerável de alunos concluintes do Ensino Médio estão matriculados em faculdades particulares nas cidades de Mogi das Cruzes, Guarujá e Santos.

### **2 - Diretrizes**

O poder público municipal em conjunto com as lideranças políticas da região deverá articular-se junto aos governos federal e estadual no sentido de viabilizar a instalação de unidades de Ensino Superior voltadas ao estudo da pesca marinha, turismo ou qualquer outro curso que esteja ligado às características da região.

### **3 - Metas e Objetivos**

3.1 - que até o final da década o município possa contar com unidade de ensino superior pública com graduação voltada para as características da região.

## **B - MODALIDADES DE ENSINO**



# *Prefeitura do Município de Bertioça*

Estado de São Paulo

## *Estância Balneária*

### **B.1 - Educação de Jovens e Adultos**

#### **1 - Diagnóstico**

A erradicação do analfabetismo mostra-se como o grande desafio para a nação que conta com um grande contingente da população que não teve acesso ao ensino fundamental. Há necessidade de ampla mobilização de recursos humanos e financeiros por parte dos governos federal, estadual e municipal para que essa população saia do obscurantismo do saber.

Em todo o país, o precário sistema educacional e, por conseqüência, o não atendimento pleno da demanda do Ensino Fundamental fez com que surgisse um grande número de jovens e adultos que não tiveram acesso à escola ou não lograram a conclusão do Ensino Fundamental obrigatório.

No município de Bertioça, o cenário não se apresenta diferente da grande maioria dos municípios do país.

As razões da presença no município de alto índice de jovens e adultos analfabetos ou que não concluíram o Ensino Fundamental se prende ao fato do número reduzido de escolas antes da emancipação do município, a falta de oportunidade para que esses alunos freqüentassem escolas em outras cidades e principalmente devido ao grande fluxo de migrantes que estabeleceram residência em Bertioça após sua autonomia política.

Em época anterior ao ano 2000, o município contava com Educação de Jovens e Adultos, todavia se limitava a preparar o aluno para prestar provas em Exames Supletivos oferecidos pela Secretaria do Estado. A partir de 2001 foram autorizados cursos regulares de Educação de Jovens e Adultos que funcionam em regime presencial.

Hoje, as redes estadual e municipal possuem classes destinadas a jovens e adultos analfabetos ou que não concluíram seus estudos.

A rede municipal presta atendimento a quatorze pólos de educação de jovens e adultos instalados em escolas da rede municipal distribuídos por diversos bairros. De acordo com dados da Secretaria de Educação em 2005, estão matriculados no Ensino Fundamental da educação de jovens e adultos mantido pela rede municipal trezentos e sessenta e nove de primeira a quarta série e oitocentos e vinte alunos de quinta a oitava série.

A rede estadual oferece vagas a educação de jovens e adultos em sistema presencial, tendo sido matriculados, em 2002, seiscentos e vinte e um alunos em classes de quinta a oitava séries do Ensino Fundamental e trinta e um alunos no Ensino Médio.

#### **2 - Diretrizes**



# Prefeitura do Município de Bertioza

Estado de São Paulo

## Estância Balneária

Significativas transformações vêm acontecendo em âmbito mundial, devido às aceleradas mudanças no campo científico e da globalização, provocando um repensar nos valores culturais, nas relações sociais, na participação política, bem como uma reorganização do mundo do trabalho.

No momento atual, não basta ensinar a ler e escrever, é necessário muito mais para inserir a população no exercício da cidadania, oferecer oportunidade de melhorar a qualidade de vida, ampliar suas chances no mercado de trabalho tão competitivo.

As escolas que oferecem educação de jovens e adultos têm recebido uma clientela escolar bastante heterogênea, uma vez que esses alunos já possuem uma intensa experiência na vida em sociedade, com interesses e competências diversas. Assim, devem estar preparadas com programas, material didático, e técnicas pedagógicas próprios para essa clientela, bem como capacitar os educadores que trabalham com essa modalidade de ensino para que o ensino seja eficaz .

Para atender essa clientela numerosa e heterogênea não basta apenas os poderes públicos, nos vários níveis, se empenharem e desencadearem ações visando a erradicação do analfabetismo se não houver a contribuição efetiva de organizações da sociedade civil que deseja uma população cidadã, com nível de compreensão e desempenho no trabalho melhor que o atual.

Há que se buscar recursos e parcerias visando a ampliação da oferta dessa modalidade de ensino e assim elevar o nível de escolaridade da população.

### **3 - Objetivos e Metas**

3.1 - estabelecer a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação programas com o objetivo de conscientizar a população analfabeta sobre a importância da alfabetização;

3.2 - assegurar que, em seis anos, a oferta de vagas na educação de jovens e adultos seja igual a sessenta por cento do número da população analfabeta do município ou que não concluíram o ensino fundamental;

3.3 - garantir que em cinco anos o atendimento pleno da demanda manifesta nos cursos de nível médio para jovens e adultos;

3.4 - estimular e viabilizar parcerias com organizações da sociedade civil, principalmente com a rede particular de ensino, com a finalidade de ampliar a oferta de vagas para a educação de jovens e adultos, sem onerar os cofres públicos;

3.5 - estabelecer programas de formação continuada em serviço, específicos para professores que atuam no ensino de jovens e adultos;

3.6 - garantir que as redes que atuam na educação de jovens e adultos procedam periodicamente avaliação do processo educacional, visando garantir a qualidade do ensino;



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

## Estância Balneária

3.7 - garantir que as aulas da educação de jovens e adultos no ensino fundamental sejam ministradas por professores habilitados, inclusive na segunda etapa deste ensino na disciplina ministrada e, na inexistência de profissional habilitado, a atribuição das aulas dependerá de prévia autorização do órgão competente;

3.8 - garantir que a cada dois anos sejam desenvolvidos procedimentos visando mapear o número da população analfabeta;

3.9 - assegurar que a cada dois anos que a taxa de analfabetismo no município caia 10%.

## **B.2- Educação Especial**

### **1 - Diagnóstico**

A Educação Especial no município de Bertioga é desencadeada através do Núcleo de Apoio da Criança Especial, unidade localizada no bairro de Vista Linda e mantida pelo poder público municipal. O citado núcleo está sob a responsabilidade da Secretaria da Saúde e Bem Estar e mantém classes de Educação Infantil e Ensino Fundamental vinculadas à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural.

O referido núcleo conta com especialistas em saúde para o desenvolvimento de oficinas e tratamento. Ainda, conta com professores que trabalham com metodologia específica de acordo com o grau de deficiência assim como atividades da vida diária e alfabetização.

O aluno que, após avaliada pelo professor alfabetizador e equipe técnica multidisciplinar (especialista em saúde), for considerada capaz de prosseguir estudos em classe comum, é encaminhada para matrícula em escola de ensino regular da rede municipal.

A partir de 2002, o Núcleo de Apoio a Criança Especial tem encaminhado alunos ao SENAI, que em parceria com o referido núcleo tem oferecido cursos profissionalizantes compatíveis com as necessidades especiais dos alunos recebidos.

### **2 - Diretrizes**

No âmbito da educação, todos os esforços que visam a construção de um sistema educacional inclusivo devem ser vistos com bons olhos visando coroar um movimento que assegure a todos os cidadãos, inclusive aos com necessidades educacionais especiais, a possibilidade de aprender e administrar a convivência digna e respeitosa numa sociedade complexa e diversificada.



# Prefeitura do Município de Bertioza

Estado de São Paulo

## Estância Balneária

Assim, os agentes responsáveis pelo desenvolvimento da estrutura, planejamento e atividades educacionais devem propiciar ao aluno com necessidades especiais, a garantia de que este possa acessar a qualquer época e definitivamente o espaço comum da vida em sociedade, independentemente do tipo de deficiência que apresente, de seu grau de comprometimento, bem como o fato de estar recebendo ou sendo submetido a serviços diferenciados e/ou especializados.

Para que isso ocorra, é preciso providenciar e implementar todos os ajustes que se fizerem necessários, quer seja acesso ao prédio escolar ou de ordem pedagógica, para garantir que as pessoas com necessidades educacionais especiais possam se matricular, frequentar e participar de atividades escolares, inclusive em escolas do ensino regular, em todos os seus níveis e modalidades compartilhando do cotidiano da vida comunitária.

Não basta colocar a criança ou jovem com necessidades especiais em uma classe comum como forma de inclusão, se o ensino não for de qualidade. É preciso garantir ao professor orientação adequada de como trabalhar as atividades educacionais destinadas a esse aluno, suporte de acompanhamento sistemático de trabalho por parte do grupo de apoio especializado. Ainda, que a estrutura física das escolas receptoras sejam adaptadas para que o acesso a esse aluno seja facilitado, o currículo destinado a estes alunos seja adaptado para haver sucesso na aprendizagem, e que haja recursos pedagógicos compatíveis às atividades escolares desenvolvidas.

Há necessidade de garantir ao aluno que foi encaminhado para uma classe comum acompanhamento em período diverso às aulas, com atividades de apoio especializado quer seja pedagógico, terapêutico e preparo para o mercado de trabalho, durante todo o tempo entre o início e conclusão do ensino fundamental.

Ainda, há necessidade do enfrentamento ao desafio de proporcionar recursos sociais de preparação para o trabalho e implementá-los no contexto da educação, fundamentados na filosofia da inclusão, exigindo de todos os educadores a transformação de idéias e de práticas na busca da construção de um mundo do trabalho inclusivo.

De grande importância para o sucesso das atividades que tem como objetivo tornar real a inclusão do aluno com necessidades especiais é envolver toda a comunidade no planejamento.

### **3 - Objetivos e Metas**

3.1 - garantir que todos os educandos com necessidades especiais sejam avaliados por uma equipe multidisciplinar, com emissão de parecer sobre quais alunos deverão permanecer sob a responsabilidade educacional do Núcleo de Apoio à Criança Especial, garantindo-lhe matrícula;



# *Prefeitura do Município de Bertioza*

Estado de São Paulo

## *Estância Balneária*

3.2 - garantir ao aluno com necessidades especiais, que após ser avaliado por especialistas, seja encaminhado para estudos em classe comum, tendo a oportunidade de iniciar e concluir seus estudos do Ensino Fundamental no ensino regular;

3.3 - proporcionar ao professor capacitação periódica visando orientá-lo sobre o trabalho escolar a ser desenvolvido e conscientizá-lo da importância das adaptações necessárias para que as atividades escolares a serem desenvolvidas com aluno com necessidades especiais sejam bem sucedidas;

3.4 - garantir ao professor da classe comum orientação sistemática por parte dos especialistas do Núcleo de Apoio a Criança Especial, bem como da área pedagógica da Secretaria de Educação.

3.5 - garantir ao aluno com necessidades especiais a oportunidade de estar recebendo, concomitante às aulas regulares, em período diverso ao horário escolar, acompanhamento pedagógico e terapêutico e preparação para o trabalho, através dos especialistas com sede no Núcleo de Apoio a Criança Especial ou em Entidade, legalmente constituída, que em parceria com o poder público desenvolva atividades com crianças especiais;

3.6 - desenvolver constantemente programações com o objetivo de conscientizar a comunidade sobre a importância da inclusão escolar;

3.7 – garantir que durante a vigência deste plano os órgãos federais e estaduais que desenvolvem atividades específicas ao trabalho de alunos com necessidades especiais sejam acionadas para intercâmbio de informações e colaboração com a administração municipal com a finalidade e atingir o objetivo de inclusão do aluno na sociedade.

### **B.3 - Educação Indígena**

#### **1 - Diagnóstico**

Após o Decreto Presidencial nº 26/91, a responsabilidade da educação indígena passou da FUNAI para o Ministério da Educação. Com a aprovação Lei de Diretrizes e Bases da Educação, cabe ao Estado, dentre outras competências, responsabilizar-se pela oferta e execução da educação indígena, diretamente ou por meio de regime de colaboração com o município.

Mediante regime de colaboração com o Estado de São Paulo, a educação escolar indígena é desenvolvida em unidade escolar municipal no bairro de Boracéia, junto à comunidade indígena Guarani. Estão matriculados nessa escola 57 na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

## *Estância Balneária*

O prédio escolar foi construído de alvenaria, com instalações próprias a que se destina, de forma sextavada retratando uma “oca”, dispondo de ambientes amplos e boa ventilação e luminosidade.

O município mantém na unidade escolar recursos humanos como: diretor, merendeira, ajudante geral e Professores para a educação infantil e para as quatro primeiras séries do ensino regular e Educação de Jovens e adultos do ensino fundamental. O Estado mantém professores para as disciplinas da quinta à sétima série regular do ensino fundamental e para uma tele-sala destinada a alunos jovens e adultos matriculados da quinta a oitava série do ensino fundamental, que não cursaram e não concluíram o referido ensino na idade correta.

A unidade escolar funciona em dois períodos e conta com laboratório de informática, equipado com quinze computadores, que é utilizado não só pelos alunos mas por toda comunidade indígena, orientados por um monitor de informática.

A Escola conta com 5 professores indígenas, conforme recomenda a legislação vigente, todavia o Estado, responsável por promover a formação inicial e continuada do citado professor e formular programas para a formação de magistério indígena, desenvolve no momento ações necessárias para habilitar professores índios de 5ª à 8ª série. O professor indígena virá facilitar a comunicação verbal e escrita entre o educador e educando.

Neste momento, está sendo construído, paulatinamente, o plano gestão da unidade escolar que visa considerar a participação da comunidade indígena, a definição do modelo de organização e gestão.

## **2 - Diretrizes**

O direito assegurado às Sociedades Indígenas no país a uma educação escolar diferenciada, específica, intercultural e bilíngüe, a partir da aprovação da atual Constituição Federal, aponta uma mudança significativa daquela anteriormente oferecida, assumindo o princípio do reconhecimento da diversidade sócio-cultural e lingüística da nação e do direito a sua manutenção.

A Escola Indígena do município de Bertioga deverá continuar a buscar ações visando a reafirmação das suas identidades étnicas, recuperação de sua memória histórica, valorização de sua língua e ciência, além de possibilitar o acesso às informações e conhecimentos valorizados pela sociedade do país.

Essa escola por possuir características próprias deve ter definido em seu projeto pedagógico a forma de funcionamento, bem como os objetivos e meios para atingi-los.

Que em seu currículo conste conteúdos curriculares propriamente indígenas e acolha modos próprios de transmissão do saber indígena. Ainda que,



# Prefeitura do Município de Bertioça

Estado de São Paulo

## Estância Balneária

a elaboração do currículo, entendida como processo sempre em construção, se faça em estreita sintonia entre a escola e a comunidade, sem a rigidez e formalidades de plano e programa estatístico.

### **3 - Metas e Objetivos**

3.1 - garantir que em um prazo máximo de um ano a escola possa contar com professor indígena treinado ou formado sob a responsabilidade do Estado, para as séries além da 4ª série do Ensino Fundamental, que as atividades possam ter a identidade da comunidade, para todo o ensino fundamental;

3.2 - garantir que em um prazo de um ano o plano gestão esteja concluído com a participação da comunidade indígena e que o mesmo seja avaliado anualmente;

3.3 - garantir que a escola continue atendendo exclusivamente a comunidade indígena Guarani;

3.4 - garantir que o ensino ministrado seja bilíngüe como forma de preservação da realidade sócio-linguística da comunidade indígena atendida;

3.5 - garantir que o Estado, conforme competência legal, elabore e publique sistematicamente material didático e pedagógico, específico e diferenciado, para uso na escola indígena, incluindo livros, vídeos, softwares, dicionários e outros elaborados por professores indígenas, juntamente com seus alunos;

3.6 - garantir ao professor índio em exercício na escola da comunidade Guarani programas de formação continuada em serviço específico a fim de atuar em consonância com os anseios da comunidade indígena;

3.7 - universalizar, em cinco anos, a implementação das diretrizes para a política Estadual de Educação Escolar Indígena;

3.8 - ampliar, gradativamente, a oferta de quinta a oitava série do Ensino Fundamental e Médio à população Indígena, preferencialmente na própria unidade escolar da aldeia, em parceria com o Estado.

### **B.4 - Educação Profissional**

#### **1 - Diagnóstico**

Há no município de Bertioça uma unidade escolar autorizada para o funcionamento de Cursos Técnicos Profissionalizantes em nível do Ensino Médio.



# *Prefeitura do Município de Bertioza*

Estado de São Paulo

## *Estância Balneária*

### **2 - Diretrizes**

A finalidade da oferta de educação profissional no município é promover a transição entre a escola e o mundo do trabalhador, capacitando o jovem e o adulto com conhecimentos e habilidades gerais e específicas para o exercício de atividades produtivas.

Oferecer ao munícipe que concluiu ou que cursa o ensino médio a oportunidade de se qualificar por meio de um curso técnico, em busca do conhecimento para a vida produtiva.

### **3 - Metas e Objetivos**

3.1 - Estabelecer parcerias entre os sistemas federal e estadual e a iniciativa privada, para a instalação de unidades escolares que ofereçam a educação profissional permanente para a população em idade produtiva que precisa se adaptar às exigências do mercado de trabalho.

## **C - MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

### **1 - Diagnóstico**

Segundo dados fornecidos pela Secretaria de Educação do município todos os professores que ministram aulas da primeira a quarta série do ensino fundamental e educação infantil na rede municipal possuem habilitação específica para etapa de ensino.

Na sua grande maioria são professores efetivos, portanto, foram submetidos a concurso de provas e títulos, conforme dispõe a Constituição Federal. Ainda, a rede municipal conta com professores adjuntos, concursados e admitidos através de convênio APM/Prefeitura.

A rede estadual, segundo informações das unidades escolares conta com docentes habilitados ou autorizados, efetivos e admitidos e a eles estão sendo oferecida a oportunidade de freqüentar cursos de formação continuada.

A rede municipal conta com o Estatuto do Magistério e o Plano de Carreira está em fase de estudo; dependem da Aprovação deste plano para sua finalização implantação.

A Secretaria de Educação do município promoveu em 2003/2004 em convênio com a Universidade de São Paulo cursos de formação superior em Programa de Educação Continuada, possibilitando aos mesmos, estudos em nível de graduação. Ainda, oferece sistematicamente programas de formação continuada em exercício a todos os professores de sua rede.



# *Prefeitura do Município de Bertioça*

Estado de São Paulo

## *Estância Balneária*

### **2 - Diretrizes**

Durante todo o processo de construção deste Plano, os participantes se preocuparam em estabelecer diretrizes e metas que viessem melhorar as condições das escolas em todos os níveis, quer seja no espaço físico, infraestrutura, materiais pedagógicos e de apoio e tecnológico. Ainda, entendeu que também uma proposta pedagógica eficiente e eficaz, elaborada com a participação dos profissionais nela envolvidos, revista anualmente, poderá contribuir para alcançar o objetivo de qualidade do ensino.

Todavia entendeu também que a melhoria da qualidade de ensino, que é um dos pontos centrais do plano, somente poderá ser alcançada se for promovida, concomitante ao processo de reestruturação físicas e pedagógicas das escolas, a valorização do magistério. Essa valorização passa pelas condições de trabalho, salário, carreira e formação continuada.

### **3 - Metas e Objetivos**

3.1 - garantir que os profissionais de educação das redes estadual, municipal e particular de ensino, sistematicamente, tenham oportunidade de freqüentar cursos de formação continuada em exercício, cursos estes mantidos pelos respectivos mantenedores;

3.2 - garantir que os responsáveis pelas Secretarias de Educação: estadual e municipal, estabeleçam normas de forma a viabilizar a freqüência de funcionários do magistério em cursos de aperfeiçoamento;

3.3 - garantir que o Plano de Carreira do Magistério da rede municipal, no prazo máximo de um ano, tenha sido elaborado e aprovado pelo poder legislativo;

3.4 - garantir que o Plano de Carreira citado no item anterior seja elaborado por comissão mista de representantes do poder executivo municipal e de diferentes segmentos do magistério indicados pelos seus pares;

3.5 - garantir que o Plano indicado nos itens “3.3” e “3.4” contenha, no mínimo, formação inicial de cada função do magistério, progressão funcional, formas de desenvolvimento de cursos de formação continuada em exercício, valorização dos vários tipos de aperfeiçoamento na área do magistério, afastamentos para estudos, jornada de trabalho, tabela de vencimentos específica para o quadro do magistério com salários compatíveis com a função exercida;

3.6 - garantir que o ingresso em todos os cargos integrantes do Quadro do Magistério sejam em caráter efetivo, após concurso público de provas e títulos.

### **D - Financiamento e Gestão**



# *Prefeitura do Município de Bertioça*

Estado de São Paulo

## *Estância Balneária*

### **1 - Diagnóstico**

O presente Plano Municipal foi construído levando em consideração os recursos disponíveis para a educação e a responsabilidade dos poderes públicos no atendimento da demanda escolar.

De nada adiantaria se o mesmo contivesse metas e objetivos incompatíveis com a realidade orçamentária dos poderes públicos e a obrigatoriedade de oferecer uma escola de qualidade.

Sabe-se que, no momento, o município conta com três fontes fixas de recursos públicos para atender a educação escolar, quais sejam: 25% de seus impostos (sendo sessenta por cento exclusivamente para o ensino fundamental e quarenta por cento para o ensino fundamental e a educação infantil); 10% do FPM, IPI-Exportação, Lei Kandir e ICMS (para o ensino fundamental e infantil) e as transferências do FUNDEF (integralmente para o ensino fundamental).

Foi considerado ainda que, nesses últimos, embora tenha havido um acentuado aumento populacional, não há um campo comercial, turístico ou industrial forte capaz de aumentar significativamente o orçamento do município.

### **2 – Diretrizes**

Neste Plano, a educação foi tratada como uma questão de cidadania, uma vez que é direito do munícipe ter oportunidade de iniciar e prosseguir estudos em níveis mais elevados e em escolas que ofereçam ensino de qualidade.

A educação deve ser considerada como prioridade para qualquer projeto de desenvolvimento do município para viabilizar a superação das desigualdades sociais e culturais.

Somente com uma gestão muito bem planejada, aplicação dos recursos bem direcionada e a busca de um desenvolvimento econômico do município será possível alcançar os objetivos e metas desse plano e, assim, oferecer oportunidades a todos munícipes como forma de vencer a pobreza e as desigualdades.

Para que haja credibilidade nas ações dos poderes públicos é necessário que as mesmas sejam transparentes para toda a comunidade, que as unidades escolares tenham autonomia administrativa e contem com a participação da população através de Associações, Conselhos ou Colegiados.

### **3 - Metas e Objetivos de financiamento**

3.1 - estabelecer, nos municípios, a educação infantil como prioridade para a aplicação dos 10% dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino não reservados para o ensino fundamental.



# *Prefeitura do Município de Bertioza*

Estado de São Paulo

## *Estância Balneária*

3.2 - estabelecer a utilização prioritária para a educação de jovens e adultos, de 1 dos recursos destinados ao ensino fundamental, cujas fontes não integrem o FUNDEF: nos municípios (IPTU, ISS, ITBI, cota do ITR, do IRRF e do Ouro, parcela da dívida ativa tributária que seja resultante de impostos).

3.3 - promover a autonomia financeira das escolas mediante repasses de recursos, diretamente aos estabelecimentos públicos de ensino, a partir de critérios objetivos.

3.4 - que os órgãos responsáveis pela fiscalização e controle da aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino e FUNDEF, assegurem o fiel cumprimento dos dispositivos determinados em legislação.

### **4 - Metas e Objetivos de Gestão**

4.1 - definir em cada sistema de ensino, normas de gestão democrática do ensino público, com a participação da comunidade;

4.2 - editar em seus sistemas, normas e diretrizes gerais desburocratizantes e flexíveis, que estimulem a iniciativa e a ação inovadora das unidades escolares;

4.3 - desenvolver padrão de gestão que tenha como elementos a destinação de recursos para as atividades-fim, a descentralização, a autonomia da escola, a equidade, o foco na aprendizagem dos alunos e a participação da comunidade;

4.4 - assegurar a autonomia administrativa e pedagógica das escolas e ampliar sua autonomia financeira, através de repasse de recursos diretamente às escolas para pequenas despesas e manutenção e cumprimento de sua proposta pedagógica;

4.5 - assegurar que, em cinco anos, as administrações de todas as escolas públicas sejam informatizadas e estejam em rede com suas respectivas Secretarias de Educação;

4.6 - solicitar Aperfeiçoamento no Sistema de Avaliação da Educação Básica e o censo escolar;

4.7 - estabelecer, no município, programas de acompanhamento e avaliação das escolas de educação infantil, da rede municipal e particulares sob sua jurisdição;



# *Prefeitura do Município de Bertioça*

Estado de São Paulo

## *Estância Balneária*

4.8 - que as Secretarias de Educação em conjunto com a de Segurança Pública assegurem o planejamento e desenvolvimento de ações que visem proporcionar segurança ao funcionamento das escolas, bem como aos que ela freqüentam.

### **E - Acompanhamento e Avaliação do Plano**

O presente Plano Municipal de Educação, por ser um plano construído através da participação democrática de vários segmentos da sociedade bertioçuense, que se preocupou em estabelecer metas e objetivos para a educação no município a serem alcançados em um prazo de dez anos, deve ser objeto de acompanhamento e avaliação periódicos.

Sendo o Conselho Municipal de Educação órgão independente, composto por elementos de diversos segmentos da sociedade, e com finalidade intimamente ligada a educação, será o mais indicado para acompanhar a execução e avaliação deste plano.

O referido Conselho, a cada ano a partir da vigência da Lei Municipal que aprovar este texto, buscará elementos para análise das ações desencadeadas pelos poderes públicos e verificará se as metas estabelecidas estão sendo cumpridas.